



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus São Gonçalo do Amarante

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro, São Gonçalo
do Amarante-RN| CEP: 59291-727
Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br



Boletim de Serviços

Campus São Gonçalo do Amarante

Número	Mês	Ano
01	Janeiro	2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFRN
Jose Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO IFRN
Renato Marinho Brandão Santos

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

DIRETOR GERAL

Renato Marinho Brandão Santos

DIRETOR ACADÊMICO

Ricardo Souza Marques

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Sérgio de Carvalho Guedes

CHEFE DE GABINETE

Maria Vilanir Goncalves Duarte da Silva

**COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**COORDENADOR DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Samir de Carvalho Costa

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Everton Henrique Machado da Silva

COORDENADORA DE EXTENSÃO

Izabelle Virginia Lopes de Paiva

**COORDENADOR DE FINANÇAS E
CONTRATOS**

Francisco José Alcântara

**COORDENADORA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Kelly Christinna Pinheiro da Silva

COORDENADOR DE LABORATÓRIOS

Luís Sérgio Dantas da Silva

**COORDENADOR DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

Jadson Carvalho de Melo

COORDENADOR DE MULTIMEIOS

João Mariano Valério Júnior

**COORDENADOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Jefferson da Silva Barbosa

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Carlos Magno Ferreira da Silva

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

Marcel Gleidson Bezerra de Freitas

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Renato Silva de Oliveira

**COORDENADORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**

Sirley Fonseca de Oliveira

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do (a) Diretor Geral / Diretora Geral em exercício	05
Concessão de Diárias	77
Licença Médica/Afastamentos	78



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 1/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.001808.2024-02, de 31 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 02 à 10 de janeiro de 2025, da servidora VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º,1475004 pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, devendo o respectivo usufruto ser gozado no período de 05 a 06 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 02/01/2025 08:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820663
Código de Autenticação: dc18186a61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 2/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000001.2025-25, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe “D-11” para a Classe “D-12”, referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor RAFAEL DA SILVA ARAÚJO, Matrícula Siape n.º, 2027698, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória n.º 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 02/01/2025 12:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820905

Código de Autenticação: eeb57f7418





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 3/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000002.2025-70, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe “C-12” para a Classe “C-13”, referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor FRANCISCO JOSE ALCANTARA, Matrícula Siape n.º, 1899949, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória n.º 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 02/01/2025 12:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820951
Código de Autenticação: d6d8116f81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 4/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000006.2025-58, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe “D-12” para a Classe “D-13”, referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor RENATO SILVA DE OLIVEIRA Matrícula Siape n.º,1888463, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória n.º 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 02/01/2025 13:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820962

Código de Autenticação: 270161346d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 5/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000004.2025-69, de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe “E-12” para a Classe “E-13”, referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a servidora LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE, MATRÍCULA SIAPE 1893393, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória n.º 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 02/01/2025 13:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820974

Código de Autenticação: 7e782e3249





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 6/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000003.2025-14, de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe “D-11” para a Classe “D-12”, referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a servidora KELLY CHRISTINNA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula Siape n.º, 2022573, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória n.º 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 02/01/2025 14:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820958

Código de Autenticação: 232cd90f8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 7/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000011.2025-61, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe “E-12” para a Classe “E-13”, referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a servidora MARCIA MARILLAC CARDOSO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1877723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória n.º 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 02/01/2025 14:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820978

Código de Autenticação: 931daf3bb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 8/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000008.2025-47, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor MARCEL GLEIDSON BEZERRA DE FREITAS Matrícula Siape n.º,1773680, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória n.º 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 02/01/2025 14:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820987

Código de Autenticação: b2805887cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 9/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000007.2025-01, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe “C-12” para a Classe “C-13”, referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor ADAIRES GOMES DA SILVA, Matrícula Siape n.º,1883350, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória n.º 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 02/01/2025 14:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820992
Código de Autenticação: 9fb475abec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 10/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000009.2025-91, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe “C-12” para a Classe “C-13”, referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA, Matrícula Siape n.º,1879200, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN n.º 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória n.º 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 02/01/2025 14:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820996

Código de Autenticação: aa95bb10c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 11/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.001765.2024-57, de 17 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2024, da servidora LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE, Matrícula SIAPE n.º, 1893393, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Diretoria Acadêmica do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 03/01/2025 11:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 819921

Código de Autenticação: b9a47bb06e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 12/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processonº 23425.000005.2025-11, de 2 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1884416	Sirley Fonseca de Oliveira	C	C-08	C-11	C-12	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 03/01/2025 16:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821733

Código de Autenticação: 10b0a47d26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 13/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000029.2025-62, de 2 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2042437	Maria Vilanir Gonçalves Duarte da Silva	C	C-08	C-11	C-12	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 03/01/2025 16:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821752

Código de Autenticação: 82db2fade4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 14/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

6 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processonº 23425.000005.2025-11, de 2 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1884416	Sirley Fonseca de Oliveira	C	C-08	C-11	C-12	09/01/2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

III - **REVOGAR** a Portaria nº 12/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 03 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 06/01/2025 17:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821892

Código de Autenticação: 9924e3bcca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 15/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

6 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processonº 23425.000029.2025-62, de 3 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2042437	Maria Vilanir Gonçalves Duarte da Silva	C	C-08	C-11	C-12	09/01/2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

III - **REVOGAR** a Portaria nº 13/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 03 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 06/01/2025 17:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821881

Código de Autenticação: 419f134d1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 16/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001799.2024-41, de 27 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 392/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2024, que designa a servidora Izabelle Virginia Lopes de Paiva, Matrícula SIAPE nº 1056247, para exercer o cargo de confiança de Coordenadora de Extensão do *Campus* São Gonçalo do Amarante, de forma que:

Onde se lê:

"para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC..."

Leia-se:

"para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Extensão - FG.1..."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante em Exercício
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 09/01/2025 11:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823151
Código de Autenticação: 1db57094c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 17/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001799.2024-41, de 27 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 394/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2024, que dispensa a servidora Izabelle Virginia Lopes de Paiva, Matrícula SIAPE nº 1056247, do cargo de confiança de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do *Campus* São Gonçalo do Amarante, de forma que:

Onde se lê:

"Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção FG.1..."

Leia-se:

"Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção FCC-001...."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 09/01/2025 11:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823192
Código de Autenticação: 7ed4cfd8e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 18/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23425.001803.2024-71 de 28 de dezembro de 2024, resolve:

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 395/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2024, que designa o servidor Diogo Robson Monte Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 2132199, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do *Campus* São Gonçalo do Amarante, de forma que:

Onde se lê:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2132199	Diogo Robson Monte Fernandes	FG1	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção	Diretoria Acadêmica

Leia-se:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2132199	Diogo Robson Monte Fernandes	FCC-001	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 09/01/2025 11:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823208

Código de Autenticação: f2a9f439dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 19/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.002298.2023-00, de 20 de novembro de 2023;

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventário são os seguintes:

149262; 152244; 152245; 166633; 166634; 166635; 166636; 166637; 166638; 166639; 166640; 166641; 166642; 166643; 166644; 166645; 166646; 166647; 166648; 166649; 166650; 166651; 166652; 171437; 172354; 172355; 172356; 174029; 174030; 174031; 174032; 174033; 174034; 174035; 174036; 174037; 174038; 174039; 174040; 174041; 174042; 174043; 174044; 174045; 174046; 174047; 174048; 174049; 174050; 174051; 174052; 174053; 174054; 174055; 174056; 174057; 174058; 174059; 174060; 174061; 174062; 174063; 174064; 174065; 174066; 174067; 174068; 174069; 174070; 174071; 174072; 174073; 174074; 174075; 174076; 174077; 174078; 174079; 174080; 174081; 174082; 174083; 174084; 174085; 174086; 174087; 174088; 174089; 174090; 174091; 174092; 174093; 174094; 174095; 174096; 174097; 174098; 174099; 174100; 174101; 174102; 174103; 174104; 174105; 174106; 174107; 174108; 174109; 174110; 174111; 174112; 174113; 174114; 174115; 174116; 174117; 174118; 174119; 174120; 174121; 174122; 174123; 174124; 174125; 174126; 174127; 174128; 174129; 174130; 174131; 174132; 174133; 174134; 174135; 174136; 174137; 174138; 174139; 174140; 174141; 174142; 174143; 174144; 174145; 174146; 174147; 174148; 174149; 174150; 174151; 174152; 174153; 174154; 174155; 174156; 174157; 174158; 174159; 174160; 174161; 174162; 174163; 174164; 174165; 174166; 174167; 174168; 174169; 174170; 174171; 174172; 174173; 174174; 174175; 174176; 174177; 174178; 174179; 174180; 174181; 174182; 174183; 174184; 174185; 174186; 174187; 174188; 174189; 174190; 174191; 174192; 174193; 174194; 174195; 174196; 174197; 174198; 174199; 174200; 174201; 174202; 174203; 174204; 174205; 174206; 174207; 174208; 174209; 174210; 174211; 174212; 174213; 174214; 174215; 174216; 174217; 174218; 174219; 174220; 174221; 174222; 174223; 174224; 174225; 174226; 174227; 174228; 174229; 174230; 174231; 174232; 174233; 174234; 174235; 174236; 174237; 174238; 174239; 174240; 174241; 174242; 174243; 174244; 174245; 174246; 174247; 174248; 174249; 174250; 174251; 174252; 174253; 174254; 174255; 174256; 174257; 174258; 174259; 174260; 174261; 174262; 174263; 174264; 174265; 174266; 174267; 174268; 174269; 174270; 174271; 174272; 174273; 174274; 174275; 174276; 174277; 174278; 179174; 179175; 179176; 179177; 179178; 179179; 179180; 179181; 179182; 179183; 179184; 179185; 179186; 179187; 179188; 179189; 179190; 179191; 179192; 179193; 179194; 179195; 179196; 179197; 179198; 179199; 179200; 179201; 179202; 179203; 179204; 179205; 179206; 179207; 179208; 179209; 179210; 179211; 179212; 179213; 179214; 179215; 179216; 179217; 179218; 179219; 179220; 179221; 179222; 179223; 180969; 180970; 180971; 180972; 180973; 180974; 184381; 184382; 184383; 184384; 184385; 184386; 184387; 184388; 184389; 184390; 184391; 184392; 184393; 184394; 184395; 184396; 184398; 184399; 184400; 184401; 184402; 184403; 184404; 184405; 184406; 184407; 184408; 184409; 184410; 184411; 184412; 184413; 184414; 184415; 186260; 186261; 186262; 186263; 186264; 186266; 186267; 186268; 186269; 186271; 186480; 186481; 186482; 186483; 186484; 186485; 186486; 186487; 186488; 186489; 191266; 191267; 191268; 191269; 191270; 191271; 191272; 191273; 191274; 191275; 191276; 191277; 191278; 191279; 191280; 191628; 191629; 191630; 191631; 191632; 191633; 191634; 191635; 191636; 191637; 193137; 193138; 193139; 193140; 193141; 193142; 193143; 193144; 193145; 193146; 193147; 193148; 193149; 193150; 193151; 193152; 193153; 193154; 194044; 194045; 194046; 194047; 194048; 194049; 194050; 194051; 194052; 194053; 194086; 194087; 194088; 194089; 194090; 194091; 194092; 194093; 194094; 194095; 194096; 194097; 194098; 194099; 194100; 194101; 195112; 195114; 195115; 195116; 195117; 195118; 195119; 195120; 195121; 197360; 197361; 197362; 197364; 197365; 197366; 197367; 197368; 197369; 197370; 197371; 197372; 197373; 197374; 197375; 197376;

197377; 197378; 197379; 197380; 197381; 197382; 197383; 197384; 197385; 197386; 197387; 197388; 197389; 197390; 197391; 197392; 197393; 197394; 197395; 197396; 197397; 197398; 197399; 197400; 197401; 197402; 197403; 197404; 197405; 197408; 197409; 197410; 197411; 197412; 197413; 197414; 197416; 197417; 197418; 197420; 197421; 197422; 197423; 197426; 197758; 197759; 197760; 197761; 197763; 197764; 197766; 197777; 197778; 197779; 197781; 197782; 197784; 197786; 197788; 197789; 197814; 197815; 197816; 197817; 197818; 197819; 197820; 197821; 197822; 197823; 197824; 197825; 197826; 197827; 197828; 197829; 197830; 197832; 197833; 197834; 197835; 197837; 197838; 197839; 197840; 197841; 197842; 197843; 197844; 197845; 197846; 197847; 197848; 197849; 197850; 197851; 197852; 197853; 197854; 197855; 197856; 197857; 197858; 197859; 197860; 197861; 197862; 197863; 197864; 197865; 197866; 197867; 197868; 197869; 197870; 197871; 197872; 197873; 197874; 197875; 197876; 197877; 197878; 197879; 197880; 197881; 197882; 197883; 197884; 197885; 197886; 197887; 224143; 224144; 224145; 224146; 224147; 224148; 229630; 229631; 229632; 229633; 229634; 231006; 231007; 231008; 231009; 232284; 232285; 232286; 232287; 232288; 232289; 232290; 232291; 232801; 232802; 232803; 232804; 232805; 232806; 232807; 232808; 232809; 232810; 232811; 232812; 232813; 232814; 232815; 232816; 232817; 232818; 232819; 232820; 232821; 232822; 232823; 232824; 232825; 232826; 232827; 232828; 232829; 232830; 236988; 236989; 236990; 236995; 236996; 236997; 236998; 237631; 237632; 241941; 241942; 241943; 241944; 241945; 241946; 241947; 258308; 258309; 258310; 258311; 258312; 262840; 262841; 262842; 262843; 262844; 262845; 262846; 262847; 262848; 262849; 262850; 262851; 262852; 262853; 262854; 262855; 262856; 262857; 262858; 262859; 262861; 262862; 262865; 262867; 262868; 262869; 262870; 262871; 262874; 262876; 262877; 262878; 262880; 262881; 262882; 264661; 264662; 264663; 264664; 264665; 264666; 264667; 264668; 264669; 264670; 264671; 264672; 264673; 264674; 264675; 264676; 264677; 264678; 264679; 264680; 266046; 266047; 266048; 266049; 266050; 266051; 266052; 266053; 266054; 266055; 266056; 266057; 266058; 266059; 266060; 266061; 266062; 266063; 269266; 269268; 269269; 269270; 269271; 269277; 269278; 269279; 279590; 279591; 279592; 279593; 279594; 279595; 279596; 279598; 279599; 279603; 279604; 279605; 279606; 279608; 279609; 280786; 280787; 280788; 280789; 280790; 280791; 280792; 280793; 280794; 280795; 280796; 280797; 294169; 294170; 294171; 294172; 294173; 294174; 294175; 294176; 294177; 294178; 294179; 294180; 294181; 294182; 294183; 294184; 294185; 294186; 294187; 294188; 370947; 370948; 391940; 391941; 391942; 391943; 391944; 425565; 425566; 425567; 425568; 425569; 425570; 425571; 425572; 425573; 425574; 425575; 425576; 425577; 425578; 425579; 425580; 425581; 425582; 425583; 425584; 425585; 425586; 425587; 425588; 425589; 425590; 425591; 425592; 425593; 425594; 425595; 425596; 425597; 425598; 425599; 425600; 425601; 425602; 425603; 425604; 425605; 425606; 425607; 425608; 425609; 425610; 425611; 425612; 425613; 425614; 425615; 425616; 425617; 425618; 425619; 425620; 425621; 425622; 425623; 425624; 430410; 444245; 444246; 444247; 444248; 444249; 444250; 444254; 444255; 444262; 444264; 444265; 444270; 444271; 444750; 444761; 444762.

II – A BAIXA do material mencionado (899 itens) importa na quantia de R\$ R\$ 15.211,16 (Quinze mil, duzentos e onze reais e dezesseis centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 13/01/2025 17:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825592

Código de Autenticação: fb702f2935





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 20/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000006.2025-58, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 4/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, ao servidor RENATO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1888463.

De forma que onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe "D-12" para a Classe "D-13", referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor RENATO SILVA DE OLIVEIRA Matrícula Siape nº,1888463, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024. [...]"

Leia-se:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Nome do Servidor</i>	<i>Nível de Classificação</i>	<i>Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24</i>	<i>Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24</i>	<i>Novo Padrão de Vencimento</i>	<i>Vigência</i>
1888463	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	D	IV-09	12	13	2 de janeiro de 2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 16/01/2025 11:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828048

Código de Autenticação: c811be25d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 21/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000002.2025-70, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 3/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, ao servidor FRANCISCO JOSE ALCANTARA, Matrícula Siape nº 1899949.

De forma que onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe "C-12" para a Classe "C-13", referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor FRANCISCO JOSE ALCANTARA, Matrícula Siape nº, 1899949, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024. [...]"

Leia-se:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 16 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Nome do Servidor</i>	<i>Nível de Classificação</i>	<i>Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24</i>	<i>Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24</i>	<i>Novo Padrão de Vencimento</i>	<i>Vigência</i>
1899949	FRANCISCO JOSE ALCANTARA	C	IV-09	12	13	2 de janeiro de 2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 16/01/2025 11:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827957

Código de Autenticação: 5540e517d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 22/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000001.2025-25, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 2/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, ao servidor RAFAEL DA SILVA ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2027698.

De forma que onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe "D-11" para a Classe "D-12", referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor RAFAEL DA SILVA ARAÚJO, Matrícula Siape nº, 2027698, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024. [...]"

Leia-se:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Nome do Servidor</i>	<i>Nível de Classificação</i>	<i>Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24</i>	<i>Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24</i>	<i>Novo Padrão de Vencimento</i>	<i>Vigência</i>
2027698	RAFAEL DA SILVA ARAÚJO	D	IV-08	11	12	2 de janeiro de 2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 16/01/2025 11:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827898

Código de Autenticação: d70c37f455





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 23/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000004.2025-69, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 5/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, à servidora LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE, Matrícula Siape nº 1893393.

De forma que onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe "E-12" para a Classe "E-13", referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a servidora LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE, MATRÍCULA SIAPE 1893393, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024. [...]"

Leia-se:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome da Servidora	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1893393	LUISA DE MARILAC DE	E	IV-09	12	13	2 de janeiro

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 16/01/2025 11:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828053

Código de Autenticação: 7330dc52ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 24/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000003.2025-14, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 6/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, à servidora KELLY CHRISTINNA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2022573.

De forma que onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe "D-11" para a Classe "D-12", referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a servidora KELLY CHRISTINNA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula Siape nº,2022573, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024. [...]"

Leia-se:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome da Servidora	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2022573	KELLY CHRISTINNA PINHEIRO DA SILVA	D	IV-08	11	12	2 de janeiro de 2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 16/01/2025 11:33:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828055

Código de Autenticação: 73ae929180





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 25/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000008.2025-47, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 8/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, ao servidor MARCEL GLEIDSON BEZERRA DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1773680.

De forma que onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe "E-10" para a Classe "E-11", referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor MARCEL GLEIDSON BEZERRA DE FREITAS Matrícula Siape nº,1773680, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de TECNOLOGO-FORMACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024. [...]"

Leia-se:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 6 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Nome do Servidor</i>	<i>Nível de Classificação</i>	<i>Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24</i>	<i>Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24</i>	<i>Novo Padrão de Vencimento</i>	<i>Vigência</i>
1773680	MARCEL GLEIDSON BEZERRA DE FREITAS	E	IV-07	10	11	2 de janeiro de 2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 16/01/2025 11:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828058

Código de Autenticação: 9ecac53624





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 26/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000011.2025-61, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 7/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, à servidora MARCIA MARILLAC CARDOSO OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1877723.

De forma que onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe "E-12" para a Classe "E-13", referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a servidora MARCIA MARILLAC CARDOSO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1877723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024. [...]"

Leia-se:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Nome da Servidora</i>	<i>Nível de Classificação</i>	<i>Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24</i>	<i>Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24</i>	<i>Novo Padrão de Vencimento</i>	<i>Vigência</i>
1877723	MARCIA MARILLAC CARDOSO OLIVEIRA	E	IV-09	12	13	2 de janeiro de 2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 16/01/2025 11:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828057

Código de Autenticação: 4a1c5cea11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 27/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000009.2025-91, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 10/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, ao servidor CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1879200.

De forma que onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe "C-12" para a Classe "C-13", referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº,1879200, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024. [...]"

Leia-se:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Nome do Servidor</i>	<i>Nível de Classificação</i>	<i>Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24</i>	<i>Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24</i>	<i>Novo Padrão de Vencimento</i>	<i>Vigência</i>
1879200	CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA	C	IV-09	12	13	2 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 16/01/2025 13:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828060

Código de Autenticação: a339e11a74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 28/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000007.2025-01, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 9/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, ao servidor ADAIRES GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1883350.

De forma que onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, da Classe "C-12" para a Classe "C-13", referente ao interstício de 12 (doze) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor ADAIRES GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº,1883350, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008, do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989, e da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024. [...]"

Leia-se:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Nome do Servidor</i>	<i>Nível de Classificação</i>	<i>Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24</i>	<i>Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24</i>	<i>Novo Padrão de Vencimento</i>	<i>Vigência</i>
1883350	ADAIRES GOMES DA SILVA	C	IV-09	12	13	2 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 16/01/2025 13:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828059

Código de Autenticação: 0af8dc9e88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 29/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001771.2024-12, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024, a incorporação da Retribuição por Titulação - RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor DIOGO ROBSON MONTE FERNANDES, Matrícula Siape nº 2132199, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Administração, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 16/01/2025 15:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828325
Código de Autenticação: 42594998dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 30/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000230.2025-40, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo especificados(as) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do *Campus* São Gonçalo do Amarante responsável pela elaboração do Relatório de Gestão 2024.

MATRICULA SIAPE	SERVIDOR(A)	REPRESENTAÇÃO
1918592	Renato Marinho Brandao Santos	Direção-Geral
1475004	Viviane Ferreira de Medeiros	Direção-Geral
2115267	Ricardo Souza Marques	DIAC
1918220	Leonardo Gomes de Paiva Amorim	DIAC
1961942	Sergio de Carvalho Guedes	DIAD
1583768	Samir de Carvalho Costa	DIAD
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	COPEIN
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	COPEIN
1056247	Izabelle Virginia Lopes de Paiva	COEX
2053760	Cinthia Beatrice da Silva Telles Gouveia	COEX
1583768	Samir de Carvalho Costa	COAES
1730079	Ideize de Barros Medeiros	COAES
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva	COGPE
1962001	Havila Maria Abreu Barbosa	COGPE
1888463	Renato Silva de Oliveira	SEAC
1945283	Bruno Correia do Nascimento	SEAC
1884416	Sirley Fonseca de Oliveira	COCSEV
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	COCSEV
1773680	Marcel Gleidson Bezerra de Freitas	CTI
1974464	Igor Wesley Silva de Freitas	CTI
2042437	Maria Vilanir Gonçalves Duarte da Silva	GABIN
2977974	Wendel Lira de Araújo	GABIN

II – ESTABELEECER o dia 31 de março de 2025 para conclusão dos trabalhos.

(Assinado eletronicamente)
VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 21/01/2025 14:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830085

Código de Autenticação: f268c16464





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 31/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000234.2025-28, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de **26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025**, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1103614	Marcella de Sa Leitao Assuncao	D-III-02	B-02	B-03	26 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 21/01/2025 19:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830756

Código de Autenticação: 582c8cf98d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 32/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000233.2025-83, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de **26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025**, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	D-III-02	B-02	B-03	26 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 21/01/2025 21:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830747

Código de Autenticação: 81fb4b215f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 33/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000232.2025-39, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de **26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025**, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
2905774	Antonio Wagner de Lima	D-III-02	B-02	B-03	26 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 21/01/2025 21:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830732

Código de Autenticação: c534fdc348





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 34/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23425.000237.2025-61, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus*, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, o cargo de confiança a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRICULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	FG.1	Coordenador de Pesquisa e Inovação	Direção-Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 22/01/2025 12:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830953
Código de Autenticação: 78de853d25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 35/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23425.000237.2025-61, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para o qual foi designado a exercer, na qualidade de substituto eventual, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRICULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	FG.1	Coordenador de Pesquisa e Inovação	Direção-Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 22/01/2025 12:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830933
Código de Autenticação: 5d6493f517





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 36/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000235.2025-72, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de **26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025**, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1257147	Wesley Feu dos Santos	D-III-02	B-02	B-03	26 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 22/01/2025 12:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831117

Código de Autenticação: 59a4269db8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 37/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

23 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23425.000066.2025-71, de 13 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela licitação para contratação de serviços de limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias do IFRN Campus São Gonçalo do Amarante, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1879200	Carlos Magno Ferreira da Silva	Membro Requisitante
1583768	Samir de Carvalho Costa	Fiscal Titular / Requisitante
1961942	Sérgio de Carvalho Guedes	Membro Técnico

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 23/01/2025 15:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831752
Código de Autenticação: 169ea5177e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 38/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001614.2024-07, de 22 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, com efeitos a partir de 12 de abril de 2025, o afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço, da servidora ANA KAMILY DE SOUZA SAMPAIO, Matrícula Siape nº. 1809749, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus*, para que a referida servidora possa concluir o curso de Doutorado em Educação Profissional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 11 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 27/01/2025 10:33:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832906

Código de Autenticação: f2ddb7e2ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 39/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante no processo n.º,23425.000258.2025-87 de 23 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Art.s. 102 e 104 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução n.º 68/2023-CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Colégio Gestor do *Campus*, São Gonçalo do Amarante conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	MACROPROCESSO	FUNÇÃO
1918592	Renato Marinho Brandão Santos	Diretor-Geral	Governança	Presidente
1884416	Sirley Fonseca de Oliveira	Coordenador de Comunicação Social e Eventos	Comunicação Institucional	Membro
2115267	Ricardo Souza Marques	Diretor Acadêmico	Ensino	Membro
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Coordenador de Pesquisa e Inovação	Coordenador de Pesquisa e Inovação	Membro
1056247	Izabelle Virginia Lopes de Paiva	Coordenador de Extensão	Extensão	Membro
1446579	Jose Wilson Soares Moreira	Coordenador de Relações Internacionais	Internacionalização	Membro
1583768	Samir de Carvalho Costa	Coordenador de Atividades Estudantis	Atividades Estudantis	Membro
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva	Coordenador de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Membro
1961942	Sérgio de Carvalho Guedes	Diretor de Administração	Administração	Membro
1879200	Carlos Magno Ferreira da Silva	Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção	Infraestrutura	Membro
1773680	Marcel Gleidson Bezerra de Freitas	Coordenador de Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação e Comunicação	Membro

II - DETERMINAR, que os substitutos eventuais das representações de cada macroprocesso citado no item I no impedimento dos respectivos titulares, os substituirão nas reuniões ordinárias e extraordinárias,

III - REVOGAR a Portaria n.º 146/2024 - DG/SGA/RE/IFRN 12 de julho de 2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 27/01/2025 13:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831937

Código de Autenticação: 0dbcf1c0c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 40/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000288.2025-93 de 29 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor SAMIR DE CARVALHO COSTA Matrícula SIAPE 1583768, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Atividades Estudantis FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 29/01/2025 16:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834492

Código de Autenticação: 366a2fb2ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 41/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000066.2025-71, de 13 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, de gestores e fiscais para substituição e acompanhamento do Contrato nº 50/2025 PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa HIGICLEAN III TECNOLOGIA E LIMPEZA EIRELLI (CNPJ 25.128.718/0001-99), tendo seu prazo de vigência prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de prazo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor	Substituto	São Gonçalo do Amarante
1879200	Carlos Magno Ferreira da Silva	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
1845412	Welington Fernandes de Lima	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituto	São Gonçalo do Amarante

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 30/01/2025 16:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835224

Código de Autenticação: 563852a0c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 42/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º.23425.000306.2025-37 de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus, para exercer, na qualidade de substituto eventual, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula Siape	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	FG.1	Coordenador de Extensão	Direção-Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 31/01/2025 10:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835380
Código de Autenticação: 71142c0138





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 43/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000306.2025-37 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de confiança a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula Siape	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
3053760	Cinthia Beatrice da Silva Telles Gouveia	FG.1	Coordenadora de Extensão	Direção-Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 31/01/2025 10:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835375
Código de Autenticação: a1aeb54044





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 44/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, alterada pela Instrução Normativa 11/2023-DIGPE/RE/IFRN, que estabelece as normas gerais para concessão de licença para capacitação, no âmbito do IFRN; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000060.2025-01, de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 10 de março de 2025, ao servidor Ivan Jose Xavier da Costa, Matrícula SIAPE nº 1730456, ocupante do cargo de PSICOLOGO-AREA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2019 a 12 de outubro de 2024, para que o servidor possa cursar os seguintes cursos de capacitação: Educar na diversidade (120 horas); Desenvolvimento e aprendizagem do deficiente visual (180 horas), oferecidos pela instituição Escola Aberta-CETEB, com carga horária total de 300 horas.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 8 de maio de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024- RE/IFRN, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 31/01/2025 13:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835825
Código de Autenticação: 1312adcdfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 45/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, alterada pela Instrução Normativa 11/2023-DIGPE/RE/IFRN, que estabelece as normas gerais para concessão de licença para capacitação, no âmbito do IFRN; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000056.2025-35, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2025, à servidora Ana Cristina Batista, Matrícula SIAPE nº 1394460, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2017 a 23 de abril de 2022, para que a servidora possa concluir o curso Stricto Sensu de Doutorado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, linha de pesquisa História, Historiografia e Memória da Educação Profissional, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 4 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024- RE/IFRN, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 31/01/2025 13:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835807
Código de Autenticação: 48b146874d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 46/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº, 23425.000041.2025-77, de 06 de janeiro de 2025, e

R E S O L V E:

I-CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 06 de março de 2025, o servidor Marcel Gleidson Bezerra De Freitas, Matrícula SIAPE nº,1773680 ocupante do cargo de **TECNOLOGO - FORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2015 a 23 de março de 2020, para que o servidor possa cursar os cursos "Fundamentos da Segurança Cibernética - Introdução ao CIS Controls", Segurança Cibernética: Controles 1 a 6 do CIS Controls", Segurança Cibernética: Controles 7 a 12 do CIS Controls", "Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública", e "Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21", todos oferecidos pela Escola Virtual de Governo - ENAP, totalizando a carga horária de 130 horas.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 04 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

Viviane Ferreira de Medeiros

Diretora-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante em Exercício
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 31/01/2025 13:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835805
Código de Autenticação: 3c949a4931





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 47/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000308.2025-26 de 31 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE nº	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1965421	RICARDO ALEXANDRO XAVIER BARBOSA	E	E-08	E-11	E-12	Data da emissão da portaria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 31/01/2025 16:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835938

Código de Autenticação: 85e555a1cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 48/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23425.000314.2025-83, de 31 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe do IF no Podium, comissão responsável por divulgar e homenagear alunos e servidores que se destacaram nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Olimpíadas de Conhecimento, além de atividades educacionais, esportivas, culturais e artísticas.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2115267	Ricardo Souza Marques	Presidente
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	Membro
2151881	Genilton Jose Cavalcante de Oliveira	Membro
1857143	Ivanilda Maria Freire	Membro
1056247	Izabelle Virginia Lopes de Paiva	Membro
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro
2504749	Magda Renata Marques Diniz	Membro
2686144	Marcelo Luis de Amorim Souza	Membro
1834436	Martha Regina da Silva Carvalho Gurgel	Membro
2020675	Mylenna Vieira Cacho	Membro
1884416	Sirley Fonseca de Oliveira	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 03/02/2025 12:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835335

Código de Autenticação: da259402c7



**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

Janeiro/2025

Número PCDP	Pessoa física	Motivo da Viagem	Data Inicial da Viagem	Data Fim da Viagem	Valor da diária
Não houve concessão de diárias e passagens durante o mês					

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Janeiro/2025

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Rafael da Silva Araujo (2027698)	2027698	29/01/2025	29/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Alexmay Soares Nunes (2110337)	2110337	13/01/2025	20/01/2025	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST
Lucas Henrique Veloso de Santana (3422749)	3422749	27/01/2025	27/01/2025	0054 - Doação de Sangue - EST
Ana Cristina Batista (1394460)	1394460	14/01/2025	14/01/2025	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Rafael da Silva Araujo (2027698)	2027698	27/01/2025	27/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Rafael da Silva Araujo (2027698)	2027698	30/01/2025	28/02/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Ana Cristina Batista (1394460)	1394460	10/01/2025	10/01/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Ana Cristina Batista (1394460)	1394460	13/01/2025	13/01/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Jesse Carvalho da Silva (3035635)	3035635	13/01/2025	13/01/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Ana Cristina Batista (1394460)	1394460	06/01/2025	06/01/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Jadson Carvalho de Melo (1945143)	1945143	24/01/2025	24/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Sivanildo Alves de Melo (2092274)	2092274	01/01/2025	31/12/2028	0015 - Afas. Exer. Mand. Elet. Prefeito e Vice-Pref. C/Rem. - EST
Ana Cristina Batista (1394460)	1394460	03/01/2025	03/01/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS



BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro
São Gonçalo do Amarante-RN| CEP: 59290-000
Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br